



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 982/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas, a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2015.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2015 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014 de 03/07/2014, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2015, uma ação de governo que objetiva o repasse de contribuição para a Associação de Amigos dos Excepcionais - APAE, com objetivo de Reforma da Escola de Educação Especial, com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	23 – Reforma de Escola de Educação Especial
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 – Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 - Educação
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial
CÓDIGO/PROGRAMA	08 –Educação de Qualidade
PRODUTO	41 – Escola Construída/Ampliada ou Reformada
UNIDADE DE MEDIDA	450 m2

METAS FÍSICAS	2015	TOTAL
Escola Construída/Ampliada ou Reformada	450 m2	450 m2

METAS FINANCEIRAS	2015	TOTAL
Recursos Ordinários	90.000,00	90.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	90.000,00	90.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	1.023	Reforma de Escola de Educação Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.367.0008.1.023 – Reforma de Escola de Educação Especial			
3.3.50.41		Contribuições	90.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 90.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Paraná, 17 de Novembro de 2015.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal